

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2024/janeiro/03 - (quarta-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 Horas**

1 - Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 91/XV](#) - "Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022, e à décima segunda alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário"

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m



2 - Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 103/XV](#) - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros"

Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 112/XV](#) - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitetos"

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

3 - Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 97/XV](#) - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Médicos"

Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 111/XV](#) - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros"

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m



4 - Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 107/XV](#) - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados"

Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 102/XV](#) - "Alteração ao Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e à Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro"

Reapreciação do [Decreto da Assembleia da República n.º 105/XV](#) - "Regime Jurídico dos Atos de Advogados e Solicitadores"

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

**5 - Fixação da ordem do dia, requerida pelo PS, sobre representação de interesses****Projeto de Lei n.º 994/XV/2.ª (PS)**

Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República

Projeto de Lei n.º 252/XV/1.ª (PAN)

Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa, procedendo à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima sexta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março

Projeto de Lei n.º 995/XV/2.ª (PSD)

Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República

Projeto de Lei n.º 996/XV/2.ª (IL)

Regulamenta a atividade de lobbying em Portugal e procede à criação do Sistema de Transparência dos Poderes Públicos

Tempos	
GOV	10 m
PS* ** ***	10 m
PSD*	8 m 30
CH	6 m 30
IL*	6 m
PCP	5 m 30
BE	5 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	53 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

**** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.